



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 151/2011

SÚMULA: Designa Leiloeiro dos bens declarados inservíveis, de acordo com os Decretos nº 166/2010, nº 117/2011 e Leis Municipais nº 1778/2010 e nº 1826/2011 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 8666/1993 e alterações;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1778/2010 e 1826/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Sr. JOSÉ CARLOS GODOI, RG nº 3 867 282 7, CPF nº 540 236 709 44, para exercer a função de Leiloeiro dos bens declarados inservíveis, de acordo com os Decretos nº 166/2010 e 117/2011 e as Leis Municipais nº 1778/2010 e nº 1826/2011 que autorizam o Poder Executivo a leiloar os referidos bens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal